



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 8 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1533

Esta edição encontra-se no site: www.quiingue.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria nº 359 de 08 de Maio de 2019** - Dispõe sobre membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 359 de 08 de MAIO de 2019

Dispõe sobre membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e em conformidade com o preconizado no Art. 24 item IV da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 057, de 30 de outubro de 2007.

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear os membros do conselho do Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, conforme indicação das representações com a disposição a seguir:

I- Representação do Poder Executivo: Chiara Santana Ferreira de Oliveira - Titular, Juscicleide Alves Costa - Suplente, Ricardo Oliveira de Carvalho - Titular e Gilson Batista Ferreira - Suplente.

II- Representação dos Diretores de Escola Pública: Luciano Freire Santos - Titular, Juraci Cardoso dos Reis - Suplente.

III- Representação dos servidores Técnico-administrativos das Escolas Pública: Maria Odália Alves Carvalho - titular e Perpétua de Jesus Santana - suplente.

IV- Representação dos professores da Educação Básica Pública: Pablo Raoni de Andrade Soares - titular e Eliomar de Jesus Santos - suplente.

V- Representação dos pais de Alunos da Educação Básica Pública: Reinaldo Santos Abreu - Titular, Verônica Santos Andrade - Suplente, Jaqueline Vieira de Oliveira, titular e João Fiel Macedo de Andrade - suplente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

VI- Representação dos estudantes da Educação Básica Pública: Adriano Pereira Santos - titular, Isaias Henrique França de Jesus - suplente (Ensino médio) e Flávio Barbosa Amorim - titular, Vandiclecia Costa Souza- suplente (Ensino Fundamental)

VII- Representação do Conselho Municipal de Educação: Marili Andrade Sena - Titular e Gilvanusa Santos Macedo - Suplente.

VIII- Representação do Conselho Tutelar: Genival de Santana Santos - titular e Rosivan da Silva Cavalcante - suplente.

Artigo 2º O mandato dos membros do (CACS - FUNDEB) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação, é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se!

Quijingue, 08 de maio de 2019.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal